

Serviços oferecidos

Desarquivamento, arquivamento e empréstimo de documentos para as unidades do TSE

Consulta a processos judiciais e procedimentos administrativos.

Pesquisas por fax, telefone, e-mail ou pessoalmente.

Pesquisa de documentos sobre a história das eleições (apuração das eleições e partidos políticos).

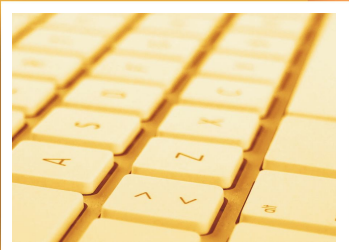
Esclarecimento de dúvidas das unidades do Tribunal sobre gestão documental.

Funcionamento

A Seção de Arquivo está localizada no Edifício Sede, na sala S-17 (subsolo).

Seu acervo está à disposição do público de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas.

As consultas podem ser feitas também pelo e-mail arquivo@tse.gov.br e telefones (61) 3316-3322, 3316-3522 e 3316-3615.



COPEA
Coordenadoria de Protocolo,
Expedição e Arquivo

Seção de Arquivo - Searq
Telefone: (61) 3316-3615
E-mail: arquivo@tse.gov.br



COPEA
Coordenadoria de Protocolo,
Expedição e Arquivo



Tribunal Superior Eleitoral

Acervo arquivístico Guia do Arquivo



4



Acervo

A Justiça Eleitoral foi fundada em 1932. Em 1937 foi extinta, tendo sido restabelecida em 1945. O Acervo Arquivístico do Tribunal Superior Eleitoral possui documentos de 1945 até os dias atuais.

O acervo é composto de processos judiciais, procedimentos administrativos, acórdãos, resoluções, portarias, instruções normativas, assentamentos funcionais e outras tipologias documentais. Os documentos estão arquivados em papel e nos meios magnético e digital (registros em áudio: fitas k-7, DAT e de rolo, CDs e DVDs; registros em vídeo: fitas VHS, Betamax e Betacam e DVDs; e registros micrográficos: microfílm).

O volume do acervo é de aproximadamente 1.800 metros lineares ou 90 toneladas de documentos, equivalentes a 12 mil caixas-arquivo ou 11 milhões de folhas. Trinta e cinco por cento do acervo são relacionados à atividade-fim do Tribunal (processos judiciais e documentos referentes às eleições). O restante refere-se à atividade-meio (documentos que dão suporte à atividade-fim).

Séries Documentais

O arquivo do Tribunal é composto por oito séries documentais. Duas são referentes à atividade-fim do TSE (Atividades Judiciárias e Eleições) e seis, à atividade-meio (Administração Geral, Material e Patrimônio, Serviços, Orçamento e Finanças, Gestão da Informação e Pessoal).

Essa organização está prevista no Plano de Classificação e no Plano de Avaliação e Destinação das Informações e Documentos do Tribunal Superior Eleitoral, aprovados pela Portaria nº 370, de 1º de dezembro de 2003.

Na série Atividades Judiciárias, o pesquisador interno e externo tem acesso às decisões emanadas pelo Pleno do Tribunal, bem como aos processos de registro de partidos políticos, de candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República. A série Eleições reúne documentos referentes aos pleitos eleitorais a partir de 1945, como o cadastro eleitoral – suporte técnico para as eleições e a apuração. Essa documentação é de livre acesso, esclarecendo que os documentos referentes à apuração dos anos de 1945 a 1996 estão em processamento técnico. Os processos judiciais deverão ser solicitados à Secretaria Judiciária do TSE, que liberará o acesso aos documentos.



COPEA
Coordenadora de Protocolo,
Especialidade e Arquivo



Os documentos da atividade-meio – procedimentos administrativos, correspondências e atos normativos (ordem de serviço, instrução normativa, portaria) – têm acesso restrito. Sua consulta é permitida somente às partes interessadas.

Esses documentos são acessíveis aos usuários externos mediante solicitação direta à área responsável pelo seu arquivamento.

A Seção de Arquivo (Searq) disponibiliza aos interessados a pesquisa aos processos judiciais de 1945 a 2009.

A Searq recomenda, entretanto, que se dê preferência à consulta dos processos microfilmados e digitalizados, evitando-se, assim, a manipulação e o desgaste de originais já danificados pelo tempo e uso.